



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2016

REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2016.

Helio Pereira da Penha
Presidente

Aldeir Martins de Sá
Secretário